

INDICAÇÃO

**A REALIZAÇÃO DO PATROLAMENTO E
CASCALHAMENTO EM TODA A
EXTENSÃO DA COMUNIDADE RURAL
RIOS DOS COUROS.**

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá- MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**A REALIZAÇÃO DO PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO EM TODA A EXTENSÃO
DA COMUNIDADE RURAL RIOS DOS COUROS.**

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação ao Poder Executivo, por meio da secretaria competente, em caráter de urgência, **A REALIZAÇÃO DO PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO EM TODA A
EXTENSÃO DA COMUNIDADE RURAL RIOS DOS COUROS.**

A presente solicitação justifica-se pelas más condições das vias da comunidade, que atualmente apresentam dificuldades de tráfego, comprometendo o deslocamento dos moradores, o transporte escolar, o acesso de veículos de emergência e o escoamento da produção agrícola local.

Ressalto que a manutenção adequada das estradas vicinais é fundamental para garantir segurança, mobilidade e melhores condições de vida à população da referida comunidade, sobretudo em períodos de chuvas, quando os problemas se intensificam.

Diante do exposto, solicito a atenção e o pronto atendimento dessa Secretaria para a execução dos serviços necessários.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de janeiro de 2026.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310031003200380033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310031003200380033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

